



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC  
REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, conforme aprovado na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2024, com o prazo de gestão de 22 de maio de 2025 a 27 de abril de 2027, nos termos do art. 45 do Estatuto Social da EBC. A senhora Maria Fernanda Vitorino Conti declarou não estar sujeita às restrições estabelecidas pelo art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata em 1 (uma) via que, após lida e validada, foi aprovada e assinada pelo representante da União e pelo Secretário-Executivo da EBC, para os fins determinados em lei.



Documento assinado digitalmente  
**DANIEL BRASILIENSE E PRADO**  
Data: 25/05/2025 22:45:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DANIEL BRASILIENSE E PRADO**

Representante da União

Documento assinado digitalmente



**FILIPE PENA MALVAR**  
Data: 26/05/2025 14:22:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FILIPE PENA MALVAR**

Secretário-Executivo

Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC